



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME

MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA

1ª HABILITAÇÃO

10/07/1993

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

16/02/1974 BELEM/PA

4a DATA EMISSÃO

14/12/2022

4b VALIDADE

18/11/2032

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

2212388 SSP/PA

4d CPF

428.680.922-68

5 Nº REGISTRO

00084888630

9 CAT. HAB

D

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE NAZARENO SOUZA

OSCARINA DA SILVA SOUZA



Handwritten signature

2515148781

VALIDA

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA

1ª HABILITAÇÃO
10/07/1993

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/02/1974 BELEM/PA

4a DATA EMISSÃO
14/12/2022

4b VALIDADE
18/11/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2212388 SSP/PA

6a CPF
428.680.922-68

8 Nº REGISTRO
00084888630

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE NAZARENO SOUZA
OSCARINA DA SILVA SOUZA

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2515148781

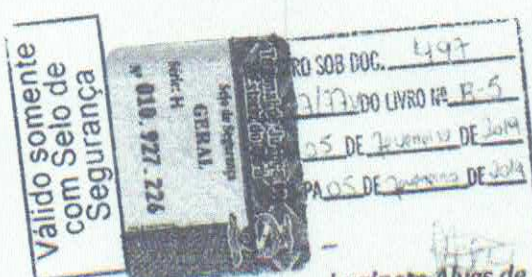
CNPJ: 31.277.538/0001-71
CARTÓRIO GONDIM
Trav. Cônego Miguel, s/nº
CEP 68.620-000 Viseu-PA



ATA EXTRAORDINÁRIA DO CULTO DE POSSE DO PASTOR MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA, NO PASTORADO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VISEU-PARÁ.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e vinte e seis minutos deu-se início o culto de solenidade de posse do pastor Marcos Eliezer da Silva Souza, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os pastores regionais, o pastor vice-presidente da Igreja de Viseu, Teotônio Rodrigues Guerreiro, Obreiros, Membros e Congregados da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Viseu Pará, na ocasião, também se fizeram presentes os pastores: Carlos Natalino de Andrade, Bragança-PA, Carlos Antônio M. Andrade da Vila de São Mateus, Bragança-PA, o pastor Ronaldo Farias, Bacuriteua, Bragança-PA, o pastor Natanael Soares de Oliveira de Limondeua, município de Viseu-PA, e o pastor Elson Rodrigues de Lima, pastor em Tracuateua-PA, que esteve na direção do trabalho. Na oportunidade o Pr. Elson Lima fez uma oração de abertura e após convidou a igreja para orarem alguns minutos de joelho, em seguida convidou o Pr. Carlos Antônio M. Andrade, da Vila de São Mateus- PA, para entoar os três hinos da harpa cristã, que na oportunidade entoou os hinos de números duzentos e quarenta e três, duzentos e quarenta e quatro, e trezentos e cinco, após fez a leitura da Palavra de Deus, no livro dos salmos de número cento e trinta e três, em seguida o mesmo orou agradecendo pela palavra, ato contínuo, o Pastor Elson Lima, convidou o departamento das senhoras "círculo de oração Lírio dos Vales" para louvarem a Deus, após o Pr. Elson Lima, convida a igreja para se pôr sobre os pés para receber o Pr. Carlos Natalino Brito de Andrade, pastor regional e supervisor da área de Bragança-Pará, que no ato está representando o Pastor Gilberto Marques de Sousa, Presidente da Convenção Interestadual de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Estado do Pará (COMIEADEPA), o qual fez a apresentação à igreja de todos os pastores que vieram em sua comitiva, para a posse do pastor presidente Marcos Eliezer da Silva Souza, e após passou a oportunidade para o vice-presidente da igreja o pastor Teotônio Rodrigues Guerreiro, que na sua oportunidade saudou a igreja e repassou para o pastor Oziel da Silva Pinheiro, para distribuir as oportunidades, ato contínuo convidou o departamento dos Jovens para louvarem a Deus, prosseguindo chamou o presbítero Valdemir Miranda, para orar pelos ofertantes e dizimistas, após o pastor Carlos Antônio, saudou à igreja citando o Salmo de número cento e três, versículo primeiro, e em seguida chamou a irmã Cassia Cardozo, para louvar ao Senhor, e após o Pr. Natanael Oliveira, saudou a igreja na sua oportunidade, logo em seguida o pastor Oziel Pinheiro, repassou para o vice-presidente Teotônio Guerreiro, que passou ao pastor regional Carlos Natalino, para apresentar o novo pastor e sua família à igreja, que em seguida chamou à frente o pastor Marcos Eliezer da Silva Souza e a sua esposa Sra. Elizete Batista Correa Souza, e os filhos pequenos: Marcos Enos Correa Souza e Benjamim Enrico Correa Souza. Após fez a leitura da palavra de Deus no livro de Atos dos Apóstolos, capítulo vinte e versículo

Válido somente
com Selo de
Segurança



Luzinete Alves de O. W. Neta
ESCREVENTE AUTORIZADA

Luzinete Alves de O. W. Neta
ESCREVENTE AUTORIZADA

CNPJ: 31.277.538/0001-71
CARTÓRIO GONDIM
 Trav. Cônego Miguel, s/nº
 CEP 68.620-000 Viseu-PA



vinde e oito, também, primeira epistola de Corintios, capítulo doze, versículo vinte e oito e após o texto lido, perguntou ao Pr. Marcos Eliezer Souza, se ele está disposto a assumir a igreja em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, o mesmo confirmou, então, foi lhe dito que ficasse de joelhos com sua família e que a igreja se colocasse de pé e estendesse as mãos para orarem, o Pr. Ronaldo Farias, presidiu a oração de posse do Pastor Marcos Eliezer Souza, Pastor Presidente da Assembleia de Deus em Viseu e Supervisor da Área, consumado o ato de posse, o Pr. Carlos Natalino B. Andrade, declarou empossado e toda a Igreja juntamente com o Ministério recebem o pastor com muita alegria. Em seguida passou o microfone às mãos do novo pastor presidente Marcos Eliezer da Silva Souza, que convidou a igreja a se pôr de pé para ler a palavra de Deus em Filipenses capítulo quatro e versículos onze, doze e treze, em seguida agradeceu a Deus pela oportunidade de cuidar da sua igreja e pelo ato de posse e externou sua gratidão a todos os pastores presentes em especial o Pr. Carlos Natalino, agradeceu a todos os obreiros, a igreja e sua família, apresentou sua família, a esposa Elizete e os filhos pequenos, em seguida mencionou que seus instrumentos de trabalho é a fé e a Bíblia, e que gostaria de fazer três pedidos à igreja, o primeiro: para darmos as mãos, segundo: vivermos em oração e terceiro: praticarmos os princípios da Bíblia, a igreja concordou. Ato continuo chamou todos os que tivessem precisando de oração e os que quisessem aceitar a Jesus Cristo, deveriam vir à frente para receber oração. O pastor presidente da igreja, recém-empossado, avisou aos obreiros, dirigentes de congregação e líderes de departamento para uma reunião no dia seguinte às quinze horas, no templo central. Novamente agradeceu aos pastores presentes, orou pelos irmãos que vieram à frente e impetrou as bênçãos apostólicas, encerrando as vinte e uma horas e quinze minutos. Do que para constar Eu, Francilene de Sousa Nogueira, primeira secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo pastor presidente do campo, e por mim secretária.

Valido somente com Selo de Segurança

RECONHEÇO

Marcos Eliezer da Silva Souza
 Pastor Presidente

RECONHEÇO

Francilene de Sousa Nogueira
 1ª Secretária



RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por autenticidade o(s) firma(s) do: MARCOS ELIEZER DA SILVA SOUZA (), FRANCILENE DE SOUSA NOGUEIRA ()

Doa Fe. Viseu, 05/02/2019.

Em ato da verdade

ODIANA SILVA DA LUZ

COO 115 EMOL 8,74 FRC 0,26 FRJ 1,60 SELO 0,90 TOTAL 11,50

Odiana Silva da Luz
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Luzinete Alves de O. W. Neta
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Luzinete Alves de O. W. Neta
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



Igreja Evangélica Assembleia de Deus
CNPJ: 04.557.567/0001-14
Av. Justo Chermont N° 257. Centro. CEP: 68620-000. Viseu, PA
E- mail: ieadviseu@gmail.com
Pastor Presidente: Marcos Eliezer da Silva Souza



DECLARAÇÃO

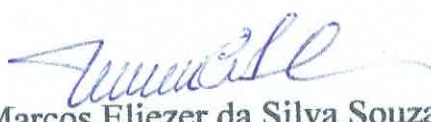
09/03/26

10:03

madalena

Eu, Pastor Marcos Eliezer da Silva Souza, brasileiro, casado, portador do Registro Geral GR nº2212388-SSP/PA, e CPF nº 428.680.922-68, representante e pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus nesta cidade, declaro para os devidos fins de direito que a Escola Pastor Josias Camelo da Silva localizado na Avenida Justo Chermont, número 257, centro de Viseu, Estado do Pará, é de propriedade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Viseu, inscrita no CNPJ: 04.557.567/0001-14. A escola possui sete salas, uma secretaria, uma diretoria, uma copa, quatros banheiros e área externa.

Viseu-PA, em 09 de março de 2026


Pr Marcos Eliezer da Silva Souza
Pastor da Igreja



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.557.567/0001-14
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/09/1984

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DR JUSTO CHERMONT

NUMERO
256

COMPLEMENTO

CEP
68.620-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
UISEU

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2026** às **09:45:36** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
CNPJ: 04.557.567/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:19 do dia 29/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2026.

Código de controle da certidão: **F483.38DA.8ADA.5D71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.557.567/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:00 do dia 29/04/2026**Válida até:** 26/10/2026**Número da Certidão:** 702026080846445-5**Código de Controle de Autenticidade:** 3992ABF4.639F5D9A.6877F73A.41786357**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.557.567/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:00 do dia 29/04/2026**Válida até:** 26/10/2026**Número da Certidão:** 702026080846446-3**Código de Controle de Autenticidade:** 6FEBB1B0.AB17FB26.D841254E.AE5D0A69**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL Nº.: 45

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente a(s) inscrição(ões) imobiliárias abaixo, constatamos que até a presente data não existem débitos vencidos relativos ao IPTU e tributos relativos ao imóvel, e que o referido imóvel encontra-se no nome do contribuinte abaixo e cadastrado no Município.

NOME/RAZÃO SOCIAL: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

INSCRIÇÃO: 01.01.027.0248.005.5

ENDEREÇO: AVENIDA JUSTO CHERMONT, COMPLEMENTO:
CENTRO

NÚMERO SN

IMÓVEL: 421

C. ROVAÇÃO:

FINALIDADE:

RESSALVA: Ressalvo o direito da Fazenda Municipal cobrar quais quer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas.

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

OBSERVAÇÃO:

Esta certidão é válida até a data 26/05/2026

WISEU/PA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Jéssica dos Santos Vales
Diretora de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 002/2025

JÉSSICA DOS SANTOS VALES
Diretora de Tributação e Fiscalização
Portaria Nº 002/2025



Para validar este documento, consulte o QR Code ou informe o número de protocolo abaixo no endereço:
<https://tributos.betha.cloud/#/documentos>
Protocolo: c57f6f0a-3516-43ed-97bf-ee9c2b9024



Extrato de Conta Corrente

Cliente IGREJA E A DEUS

Agência: 4413-0 Conta: 13189-0